



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PROJETO BÁSICO

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO SETOR
VILA LEAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.


Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL

TERMO DE REFERÊNCIA

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO SETOR VILA LEAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.
- Independentemente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

APRESENTAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO SETOR VILA LEAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI-MA e afins, no município de São Francisco do Brejão – MA.

Tal prestação de serviços justifica-se pela necessidade de restabelecer as condições adequadas de tráfego na estrada vicinal que liga a sede do município ao setor Vila Leal, em São Francisco do Brejão – Maranhão. A via apresenta desgaste do leito, buracos, erosões e pontos com acúmulo de água. Esses problemas dificultam o deslocamento de pessoas e veículos.

A estrada é essencial para a mobilidade da população rural. Ela permite o transporte escolar, o acesso a unidades de saúde e o deslocamento para atividades de trabalho e comércio. Também viabiliza o escoamento da produção agrícola e pecuária. A falta de manutenção reduz a segurança e aumenta o tempo de viagem.

A recuperação melhora a infraestrutura e garante tráfego regular durante o ano. A intervenção reduz riscos de acidentes e facilita a circulação em períodos de chuva. O serviço também fortalece a ligação entre a sede e a zona rural, o que favorece o desenvolvimento econômico e social do município.

Os serviços previstos incluem regularização da plataforma, recomposição do revestimento primário, execução de drenagem superficial e correção de pontos de erosão. Essas ações aumentam a durabilidade da via e diminuem a necessidade de reparos frequentes.

A execução atende ao interesse público. O serviço assegura o direito de locomoção, amplia o acesso a serviços públicos e contribui para o fortalecimento das atividades produtivas locais.

MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO	EXTENSÃO (KM)	OBRA
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA	ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE A VILA LEAL	21,43	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO SETOR VILA LEAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA


Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS ESTRADAS VICINAIS

	Padrão Alimentadora	Padrão Penetração
FAIXA DE DESMATAMENTO:	Variável	-
PLATAFORMA:	Largura média adotada => 6,50 m	-
REVESTIMENTO PRIMÁRIO (ENCASCALHAMENTO):	Espessura mínima de 20,00 cm em toda extensão e largura	-

MOVIMENTOS DE TERRA	
FAIXA DE ENQUADRAMENTO:	< 1000 m ³ /km
CORTES:	Pequenos cortes.
GREIDES:	Greides elevados (bota dentro).
ATERROS:	Trechos destacados e encabeçamento de pontes e bueiros.

DRENAGEM SUPERFICIAL	
FAIXA DE ENQUADRAMENTO:	Mínimo - 3%
ABAUAMENTO TRANSVERSAL:	Pequenos cortes.
OUTROS ELEMENTOS:	Descidas laterais (bigodes) em aclives/declives.
	Envaletamento lateral no trecho da estrada.

METODOLOGIA EXECUTIVA DE ESTRADAS VICINAIS EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO

1 - LOCAÇÃO DO EIXO

1.1 - Como pressuposto inicial, admitir-se-á que o traçado geométrico da estrada foi definido por ocasião da elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica do Assentamento - EVT, encontrando-se materializado pela demarcação topográfica do parcelamento rural.

1.2 - O reconhecimento expedito de campo deverá ser feito por profissional habilitado e constituirá numa inspeção exploratória, por meio terrestre e contato com liderança da comunidade local, com o objetivo de verificar a topografia da região, percorrendo-se estradas porventura existentes na mesma área, para possíveis correções do traçado.

1.2.1 - Havendo necessidade de retificação do traçado inicial, seja para evitar cortes em materiais pétreos, regiões alagadiças ou de solos moles e fofos, e cortes profundos, deverá ser feito um estudo de variantes visando selecionar a diretriz mais viável técnica e economicamente. O estudo deverá, tanto quanto possível, respeitar a faixa de domínio imposta pelo parcelamento rural.

1.3 - Realizado o reconhecimento terrestre e selecionada a melhor diretriz, será procedida a locação do seu eixo, com piquetamento, normalmente, de 20 em 20 metros, em toda a sua extensão, cravando-se, à margem do caminhamento, estacas testemunhas de madeira, com cerca de 40 a 60 cm de comprimento, as quais serão numeradas em ordem crescente, com tinta a óleo.

2 - NIVELAMENTO DO EIXO

2.1 - O eixo de locação será nivelado longitudinalmente e transversalmente mediante o emprego de instrumentos topográficos adequados, nos casos cabíveis, tal como nos grandes aterros movimentos de terraplenagem.

2.2 - De posse de tais dados, serão elaborados os seguintes desenhos:

2.2.1 - perfil longitudinal do terreno no eixo locado, obedecendo as escalas de 1:200 na vertical e 1:2.000 na horizontal, no qual será lançado o greide, bem como as obras de arte.

2.2.2 - seções transversais do terreno em cada estaca.

2.3 – A partir dos desenhos definidos no item anterior, calcular-se-á os volumes de terra a movimentar, preparando-se os quadros de cubação e as notas de serviço.

2.3.1 - Os quadros de cubação, notas de serviço, desenhos, fluxograma de distribuição das massas indicando a origem e destino dos materiais a serem empregados, com seus respectivos volumes e distâncias de transporte calculados, constituirão o Projeto Simplificado de Terraplenagem que obrigatoriamente deverá ser aprovado pela fiscalização, antes da execução de qualquer etapa seguinte.

2.3.2 – A elaboração do Projeto Simplificado de Terraplenagem será dispensada quando ocorrer as seguintes situações:

- a) greide coincidente com o perfil natural do terreno, comumente denominado “rolado” ou “colado”, em grande parte da extensão da estrada;
- b) greide com elevação mínima de 0,30m, para estradas em regiões planas;
- c) em todos os casos de pequenos cortes e aterros, em pontos localizados, que resultem em baixa movimentação de terra.

3 – TERRAPLENAGEM:

3.1 - Desmatamento, destocamento e limpeza:

3.1.1 - Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza objetivam remover as obstruções existentes, tais como árvores, arbustos, tocos, raízes, vegetação rasteira e todo e qualquer material indesejável, das áreas destinadas à implantação do corpo estradal.

3.1.2 - As árvores e arbustos que não interferirem na construção e que tiverem especial valor por razões históricas, cênicas ou por outro motivo relevante deverão ser preservados.

3.1.3 - O material resultante do desmatamento e destocamento será removido para as laterais da faixa desmatada, conforme a orientação da fiscalização, podendo a madeira-de-lei proveniente da derrubada de árvores ser utilizada na construção de pontes, escoramentos e estaqueamentos, por proposta da fiscalização.

3.1.4 - A operação da limpeza tem por objetivo o corte da camada superficial do terreno, numa profundidade entre 0,10m a 0,35m, para o expurgo da camada vegetal existente, visando, posteriormente, a colocação de material selecionado de maior capacidade de suporte.

3.1.5 - O controle dos serviços será feito pela fiscalização mediante apreciação visual de sua qualidade.

3.2 – Cortes:

3.2.1 – As operações de corte consistem na escavação, carga e transporte do material que constitui o terreno natural, até ser atingida a linha do greide projetado e/ou a rampa máxima admissível. E suas execuções sempre serão precedidas dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza.

3.2.2 - O desenvolvimento da escavação processar-se-á mediante a previsão de utilização do material extraído ou de sua rejeição.

3.2.3 - O material inservível à execução de aterros ou de reforço do sub-leito deverá ser removido para o bota-fora a ser indicado pela fiscalização.

3.2.4 - Sempre que o material extraído dos cortes for viável, técnica e economicamente, à execução do revestimento primário, deverá ser feito um depósito do referido material para posterior utilização.

3.2.5 - Os taludes de cortes, para materiais suficientemente estáveis, deverão apresentar a inclinação de 3(V):2(H), podendo variar em função das condições de estabilidade do solo.

3.3 – Aterros:

3.3.1 - Os serviços de execução de aterros consistem na deposição, espalhamento e compactação de material adequado sobre o terreno natural, até ser atingida a linha do greide projetado.

3.3.2 - O material destinado à construção de aterros deverá estar isento de quantidade prejudicial de matéria orgânica, tais como folhas, capim e raízes.

3.3.3 - Os aterros só deverão ser iniciados após a conclusão de todas as obras de arte correntes que interceptarem o corpo estradal. No caso das obras de arte especiais, se estas forem construídas antes dos aterros, todas as medidas de precaução deverão ser tomadas a fim de que o método construtivo empregado para a construção dos aterros de acesso não origine movimentos ou tensões indevidas nestas obras de arte.

3.3.4 – Quando necessário a construção de aterros em terrenos saturados deverá previamente ser executado à drenagem da área. A secagem pode ser efetuada por meio de valetas de interceptação, ou construção de linhas de bueiros, ou de passagem molhada, da forma mais econômica.

3.3.5 - O lançamento do material para a construção dos aterros deverá ser feito em camadas sucessivas, com espessura máxima de 0,30 m, podendo esta ser reduzida a critério da fiscalização, quando se tratar de solos argilosos com pouco ou nenhum material granular.

3.3.6 - O material deverá ser descarregado em montes ou em leiras no leito do corpo estradal e espalhado por motoniveladora ou equipamento similar, para obtenção da necessária uniformidade de distribuição e de espessura da camada, atentando-se para o abaulamento transversal mínimo que deverá ser dado à pista, a fim de propiciar a sua drenagem.

3.3.7 - Quando necessário umedecer o material para compactação, o umedecimento será feito por caminhão tanque munido de espargedor. Se, ao contrário, a umidade for excessiva, a evaporação poderá ser agilizada pela utilização de motoniveladora ou grade de disco puxada por um trator agrícola. O controle do teor de umidade do solo será visual.

3.3.8 - A compactação deverá ser executada das bordas da estrada para o seu centro, passando-se o rolo, no mínimo, 04 (quatro) vezes por faixa.

3.3.9 - Os aterros próximos aos encontros de pontes, o enchimento de cavas de fundações e de trincheiras de bueiros, bem como todas as áreas de difícil acesso ao equipamento usual de compactação, serão compactados mediante o uso de equipamento adequado, como soquetes manuais e sapos mecânicos. A execução será em camadas, nas mesmas condições exigidas para o corpo dos aterros.

3.3.10 - Em regiões onde houver predominância de areia, os aterros poderão ser executados com o emprego deste material, o qual deverá ser confinado mediante a adição e compactação de material argiloso, em camadas subsequentes ao aterro em areia.

3.3.11 - Os taludes de aterros apresentarão a inclinação de 2(V):3(H).

3.3.12 - No caso de aterros superiores a 0,80 m de altura, recomenda-se o alargamento de 0,50 m de ambos os lados da plataforma.

3.4 - **Empréstimos e bota-dentro:**

3.4.1 - Os empréstimos destinam-se à obtenção ou complementação dos volumes necessários à execução dos aterros, bem como do revestimento primário, e terão seu aproveitamento dependente da ocorrência de materiais adequados e respectiva exploração em condições econômicas.

3.4.2 - Sempre que possível, os empréstimos deverão ser executados junto ao corpo estradal, resultando prioritariamente em alargamento dos cortes.

3.4.3 - Os empréstimos em alargamento de cortes deverão, preferencialmente, atingir a cota do greide. Nos trechos em curva, sempre que possível, situar-se-ão do lado interno desta, e a linha de fundo do empréstimo deverá promover a drenagem adequada, impedindo a condução de águas pluviais para a plataforma.

3.4.4 - Os empréstimos não decorrentes de alargamento de cortes, deverão situar-se de modo a não interferir no aspecto paisagístico da região. As

escavações serão precedidas dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área.

3.4.5 - Quando os empréstimos forem destinados à construção de trechos em greide elevado, utilizar-se-á, preferencialmente, o bota-dentro por ser de baixo custo construtivo.

3.4.6 - As caixas do bota-dentro serão perpendiculares ao eixo da estrada, devendo ser deixada entre elas, como testemunha, uma faixa de largura não inferior a 1,00 m. A largura das caixas deverá ser, no máximo, duas vezes a da lâmina do equipamento que estiver em operação.

3.4.7 - O bota-dentro não deverá ser empregado para o levantamento de greide acima de 50 cm e em plataforma com mais de 6,00 m de largura.

3.4.8 - O bordo interno da caixa de empréstimo, quando aberta ao lado de trechos em greide elevado, deverá localizar-se à distância mínima de 5,00 m do pé do aterro.

3.4.9 - Entre o bordo externo da caixa de empréstimo e o limite da faixa de domínio, deverá ser mantida sem exploração uma faixa de 1,00 m de largura, a fim de permitir a implantação da vedação delimitadora. No caso de caixa de empréstimo resultante de alargamento de corte, esta faixa deverá ter largura mínima de 3,00 m, com a finalidade de permitir também a implantação da valeta de proteção.

3.4.10 - O acabamento dos bordos das caixas de empréstimos deverá ser executado sob taludes estáveis.

3.4.11 - Por uma questão de estética, o alargamento de cortes e os empréstimos laterais deverão ser feitos uniformemente em longos trechos, ao invés de serem intermitentes ou com dimensões variáveis.

3.5 – Regularização da plataforma (conformação mecânica):

3.5.1 – O serviço de regularização mecânica da plataforma, também conhecido como conformação mecânica, visa proporcionar a conformação das seções

transversais, na taxa de abaulamento mínima de 03% (três por cento) e máxima de 05% (cinco por cento). Este serviço deverá ser desenvolvido por meio de motoniveladora, com lâmina inclinada no sentido de dar ao leito a conformação desejada e complementado com a operação de compactação. 3.5.2 - Para tornar superfície do corpo estradal homogênea, suave e regularizada, deverá ser procedido a escarificação de toda a camada da plataforma.

3.6 - Revestimento Primário:

3.6.1 – Revestimento primário é a camada constituída da mistura de solos de partículas granulares naturais ou artificiais resistentes, formadora da capa da pista de rolamento.

3.6.2 - As jazidas de material de revestimento primário somente serão utilizada após ser realizado o estudo de economicidade das mesmas e aprovadas pela Fiscalização

3.6.3 - A execução da camada de revestimento primário, somente deverá ser iniciada após a conclusão dos serviços de regularização da plataforma.

3.6.4 - O lançamento do material do revestimento deverá ser processado em montes sucessivos, no interior da faixa definida topograficamente, para ser a pista de rolamento. E o seu espalhamento deverá ser desenvolvido com a utilização de motoniveladora ou equipamento similar, para obtenção da necessária uniformidade da espessura da camada, atentando-se para manutenção do abaulamento da plataforma, o qual não poderá ser inferior a 03% (três por cento).

3.6.5 – Concluído os serviços de espalhamento, o material do revestimento será devidamente compactado.

3.6.6 – A compactação será sempre iniciada pelos bordos com a previsão de que, nas primeiras passadas, o rolo seja apoiada metade no acostamento e metade na camada do revestimento.

4 – DRENAGEM:

4.1 - Drenagem superficial (valetamento):

4.1.1 - Com o objetivo de proteger o corpo das estradas das infiltrações e preservar as suas vidas úteis, deverão ser executados serviços de drenagem superficial, de forma a não permitir a permanência de águas no leito das plataformas.

4.1.2 - Nas laterais das plataformas dos trechos em cortes deverão ser construídas valetas (bigodes), com o propósito de drenar as águas provenientes dos taludes e das próprias plataformas.

4.1.4 - As valetas laterais deverão ser construídas ao longo da estrada com uma esconsidade capaz de absorver as massas líquidas da plataforma, e as conduzir para o exterior da área da estrada, através das saídas laterais (bigodes).

4.1.5 – A taxa de inclinação das valetas deverá ser definida levando em consideração a declividade do terreno e tipo de solo, de modo a evitar o carreamento do solo e a formação de bacia de águas estagnadas.

4.1.6 – Excepcionalmente, poderão ser construídas valetas de proteção nas saias dos aterros, quando estes forem executados em vale fechados ou em boqueirões.

4.2 – Obras transversais:

4.2.1 – Visando permitir a passagem das águas de um lado ao outro do corpo estradal deverão ser construídas as necessárias obras transversais, com o propósito de interceptar a drenagem natural, das áreas adjacentes.

4.2.2 – As obras transversais subdividem-se em duas categorias: obras de arte correntes e obras de arte especiais.

4.2.3 - A obra de arte especial deverá ser entendida como aquela cujo vão livre total seja superior a 6,00 (seis) metros medidos entre os encontros ou entre os pilares, tais como ponte, pontilhão, viaduto e bueiros múltiplos. Em caso contrário será entendida como obra de arte corrente.

4.2.4 - As obras de arte, de talvegue e de greide, serão totalmente implantadas antes da construção dos aterros e seus diâmetros e comprimentos, serão determinados de acordo com necessidades locais, e serão executadas de conformidade com a orientação da Fiscalização.

5. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA E COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A proposta deverá vir acompanhada dos **IMPRETERIVELMENTE** dos seguintes documentos:

- a) **Planilha orçamentária ajustada ao preço final**, agrupada por etapas de serviços, contendo nº do item, descrição do serviço, quantidade (obrigatoriamente igual à planilha da Administração), preço unitário, preço total, nos termos do anexo deste Edital;
- b) **Planilha de composição de quantitativos e preços unitários**, com preços em real, de todos os itens presentes na planilha orçamentária, suas composições conforme projeto básico/memorial descritivo, demonstrando todo o consumo e os índices de produtividades dos insumos envolvidos em cada atividade a ser executada, especialmente quanto à observância da caracterização das atividades ou operações perigosas, conforme estabelecido pela legislação vigente, para fins de correta composição dos encargos trabalhistas incidentes sobre a mão de obra envolvida. com ajuste dos valores unitários de acordo com as especificações estabelecidas, em atividades com potencial risco, aplica-se a previsão legal de acréscimo remuneratório, apresentada em via digitalizada ou PDF com assinatura eletrônica, respeitado o teto máximo de preços unitários e totais, nos termos da Súmula 258 do TCU;
- c) **Cronograma físico financeiro**, baseado no prazo máximo estipulado pela Administração e seus desembolsos, apresentada em via digitalizada ou PDF

com assinatura eletrônica;

d) **Planilha de composição do detalhamento do BDI e encargos sociais**, detalhando todos os seus componentes, inclusive percentual e a apresentação de memorial justificando os percentuais de seu BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), que descreve os custos indiretos envolvidos na execução de obras e serviços, em via digitalizada ou PDF com assinatura eletrônica, respeitado o teto máximo de preços unitários e totais, nos termos da Sumula 258 do TCU;

e) **Curva ABC**, elaborada com base na planilha orçamentária apresentada, demonstrando a representatividade percentual dos materiais, serviços e equipamentos que compõem o custo total da proposta, devidamente classificados nas categorias A, B e C, conforme sua relevância financeira. A Curva ABC deverá ser apresentada em via digitalizada ou em formato PDF, com assinatura eletrônica do responsável técnico, de modo a permitir à Administração a análise da concentração dos custos e a verificação da adequação orçamentária da proposta.

f) **Proposta ajustada ao preço final**, com os dados da empresa, descrição do objeto da licitação, o valor total de sua proposta em numeral e por extenso, contendo ainda prazo de validade, local, data e a declaração de que o Prazo de garantia total dos serviços executados contra quaisquer defeitos de material e/ou serviços, pela solidez e segurança do trabalho realizado não inferior a 5 anos, , conforme art. 618 do Código Civil e o art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo, bem como a assinatura do respectivo representante legal, **de acordo com o edital**.

5.1 HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) A comprovação da qualificação técnico-operacional será realizada mediante a apresentação de, no mínimo, um atestado emitido por pessoa jurídica de direito

público ou privado, acompanhado da Certidão de Acervo Operacional (CAO) e da Certidão de Acervo Técnico (CAT), conforme disposto na Resolução CONFEA nº 1137/2023. Este atestado deve evidenciar a capacidade do licitante para executar atividades compatíveis com o objeto da licitação, comprovando a realização.

5.2 REQUISITOS PARA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) estabeleceu critérios objetivos que geram uma presunção de inexequibilidade. Ao atingir esses patamares, a Administração é obrigada a questionar o licitante.

- Para Obras e Serviços de Engenharia: Serão consideradas inexequíveis propostas com valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração.
- Para Bens e Serviços em Geral: A lei não fixou um percentual, mas atos normativos infralegais e a jurisprudência do TCU indicam que há um indício de inexequibilidade para propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado.

Mesmo com esses percentuais, a presunção de inexequibilidade é relativa. Isso significa que a proposta não é automaticamente desclassificada. O licitante tem o direito e o ônus de provar que, apesar do preço baixo, sua proposta é viável. A Súmula 262 do TCU, embora editada sob a lei anterior, continua a influenciar esse entendimento, reforçando a necessidade de dar ao licitante a chance de se defender.

Nos termos da legislação aplicável e da jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), a comprovação da exequibilidade exige, minimamente:

1. Memória de cálculo detalhada dos custos unitários, com indicação de insumos, coeficientes e produtividades;



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35**



2. Composição de encargos sociais compatível com o regime tributário da empresa;

3. Cotações de insumos estratégicos ou contratos firmes com fornecedores;

4. Comprovação da disponibilidade de equipamentos e pessoal, por documentos externos idôneos;

5. Histórico de execução contratual similar, mediante atestados de capacidade técnica;

Demonstração de capacidade financeira mediante balanços e índices contábeis.


Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

**RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL**

EXIGÊNCIA PARA ENGENHEIRO AMBIENTAL

Em virtude dos desmatamentos, recuperação de áreas degradadas e reparação de danos físicos causadas por obras dessa natureza, faz-se necessária a presença de um Engenheiro Ambiental/Florestal no quadro da empresa vencedora do certame.

Tal exigência parte do princípio da necessidade deste profissional, em principal, nos itens abaixo destacados:

2.1	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	12858
2.2	Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	un	10
2.3	Recuperação de áreas degradadas (Reparação de danos físicos)	m²	12858

Como descrito na Resolução nº 447, de 22 de setembro de 2000, estando discriminadas da seguinte forma do Confea:

“Art. 2º – Compete ao engenheiro ambiental o desempenho das atividades 1 a 14 e 18 do art. 1º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, referentes à administração, gestão e ordenamentos ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos.”


Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL

LOCALIZAÇÃO

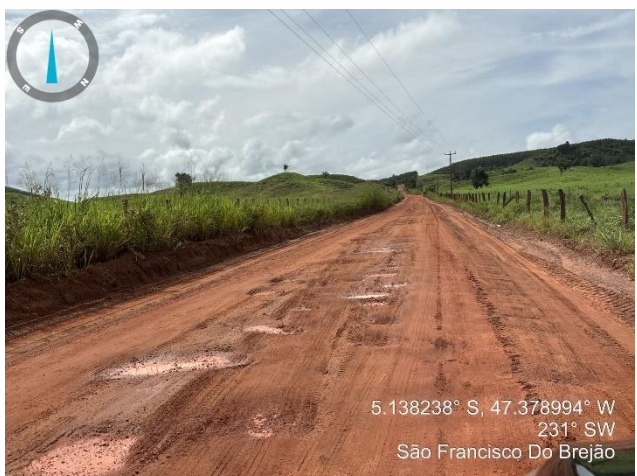


INÍCIO DE TRECHO: 5° 7'51.22"S, 47°22'52.27"O

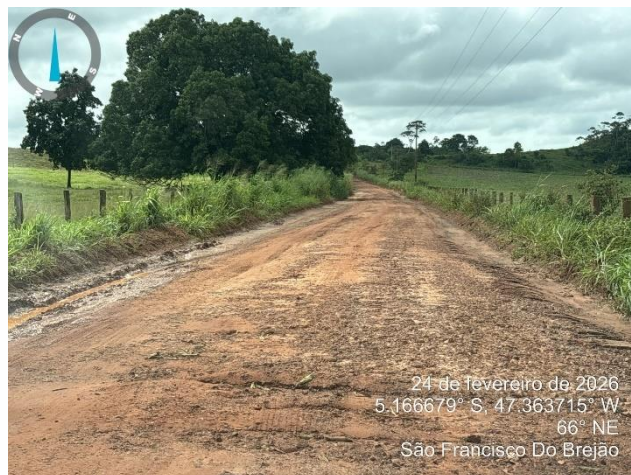
FIM DE TRECHO: 5° 5'39.86"S, 47°16'1.91"O

COMPRIMENTO TOTAL: 21,43 km

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO







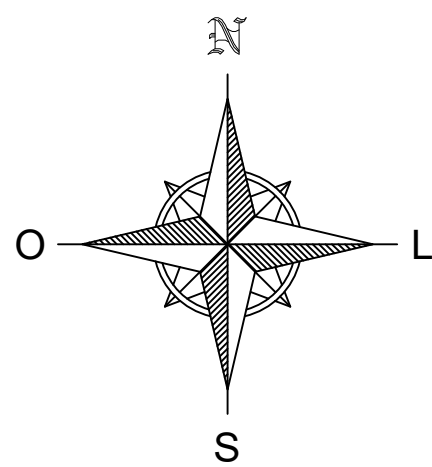


ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PLANTAS

**RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.**



Coordenadas Início do trecho	5° 7'51.22"S, 47°22'52.27"O
Coordenadas Final do trecho	RGEN
Largura média do trecho	6,50 m
Comprimento do trecho	21,43 Km

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Proponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Local:
SEDE DO MUNICÍPIO A VILA LEAL

Título:
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - IDENTIFICAÇÃO

Folha:

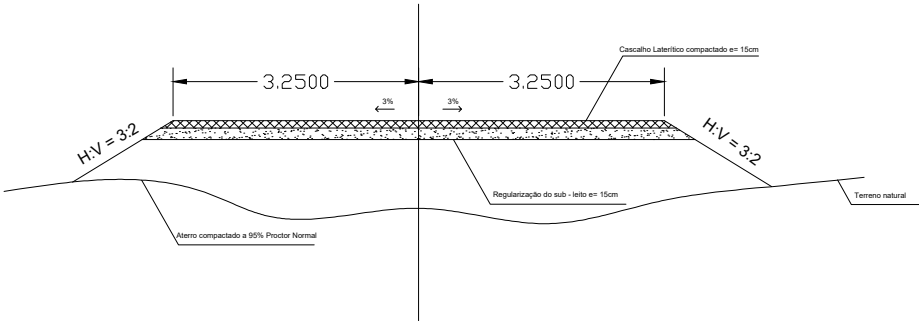
1/8

Escala:

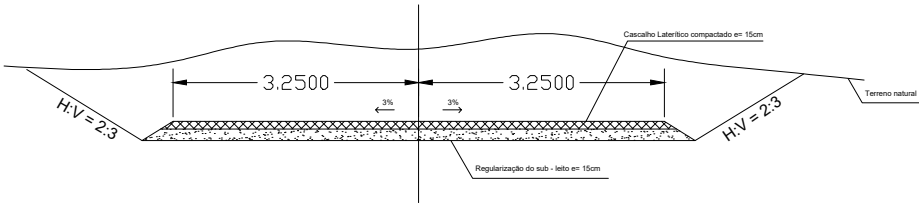
RESPONSÁVEL TÉCNICO
MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RNP: 191948843-0

Data:
FEVEREIRO/2026

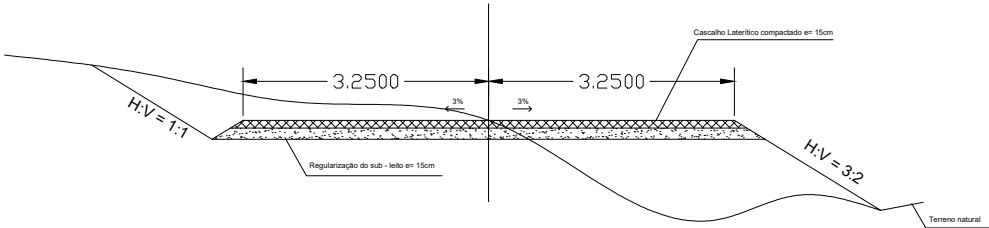
SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO EM ATERRO



SEÇÃO TRANSVERSAL EM CORTE



SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO MISTA



RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Proponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Local:
SEDE DO MUNICÍPIO A VILA LEAL

Título:
SEÇÃO TRANSVERSAL

Folha:

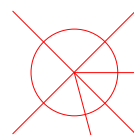
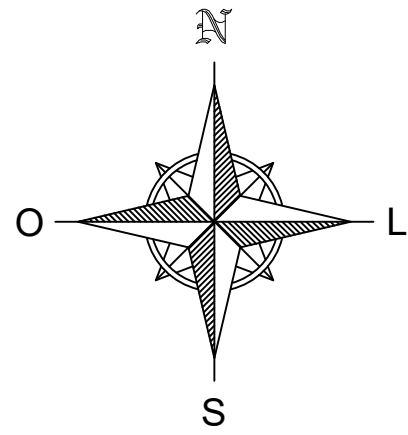
Escala:

2/8

RESPONSÁVEL TÉCNICO
MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RNP: 191948843-0

Data:
FEVEREIRO/2026

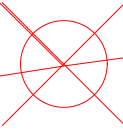




Início de trecho - Sede
Coordenadas: 5° 7'51.22"S, 47°22'52.27"O



Bifurcação 01
Coordenadas: 5°10'10.21"S, 47°21'25.26"O



Coordenadas Início do trecho	5° 7'51.22"S, 47°22'52.27"O
Coordenadas Bifurcação 01	5°10'10.21"S, 47°21'25.26"O
Largura média do trecho	7,00 m
Comprimento do trecho	5,40 Km

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Proponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Local:
SEDE DO MUNICÍPIO A VILA LEAL

Título:
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - IDENTIFICAÇÃO

Folha:

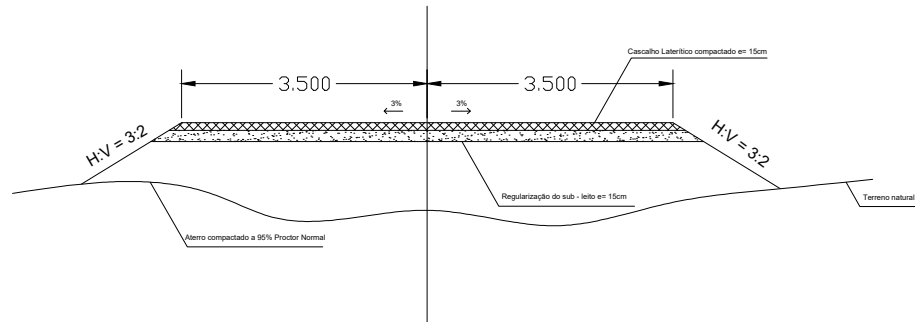
3/8

Escala:

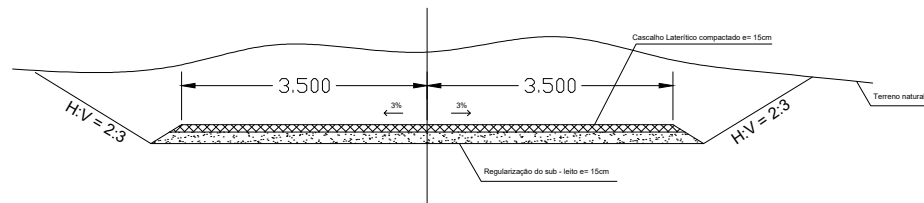
RESPONSÁVEL TÉCNICO
MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RNP: 191948843-0

Data:
FEVEREIRO/2026

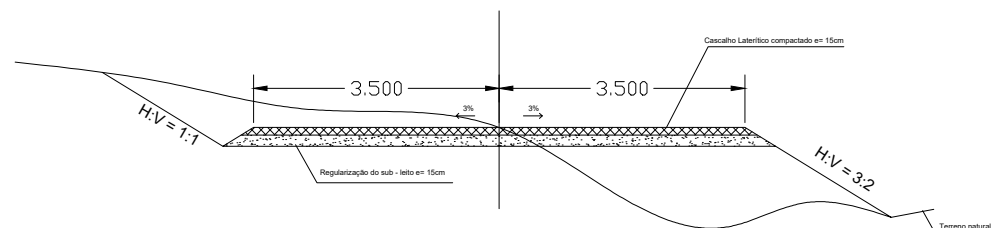
SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO EM ATERRO



SEÇÃO TRANSVERSAL EM CORTE



SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO MISTA



RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Proponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Local:
SEDE DO MUNICÍPIO A VILA LEAL

Título:
SEÇÃO TRANSVERSAL

Folha:

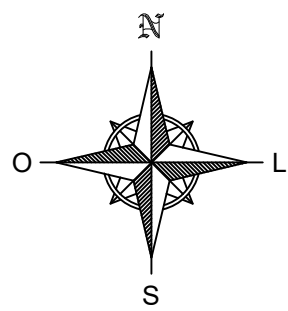
4/8

Escala:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RNP: 191948843-0

Data:
FEVEREIRO/2026





Bifurcação 04
Coordenadas: 5° 9'8.19"S, 47°19'36.74"O



Bifurcação 03
Coordenadas: 5° 9'8.19"S, 47°19'36.74"O



Bifurcação 01
Coordenadas: 5°10'10.21"S, 47°21'25.26"O



Galeria 01
Coordenadas: 5°10'15.77"S, 47°20'42.69"O



Bifurcação 02
Coordenadas: 5°10'25.05"S, 47°19'53.16"O

Coordenadas Bifurcação 01	5°10'10.21"S, 47°21'25.26"O
Coordenadas Bifurcação 04	5° 9'8.19"S, 47°19'36.74"O
Largura média do trecho	6,50 m
Comprimento do trecho	13,76 Km

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Proponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Local:
SEDE DO MUNICÍPIO A VILA LEAL

Título:
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - IDENTIFICAÇÃO

Folha:

Escala:

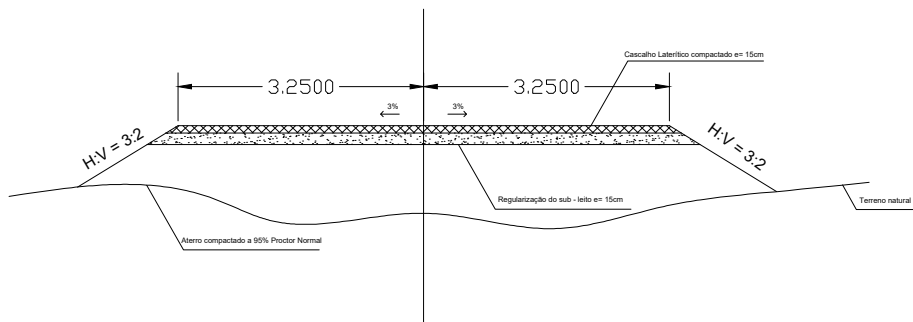
5/8

RESPONSÁVEL TÉCNICO
MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RNP: 191948843-0

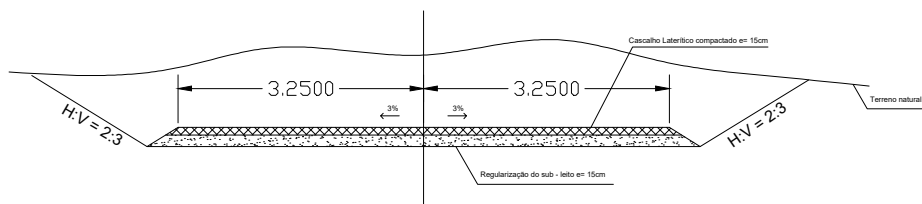
Data:
FEVEREIRO/2026



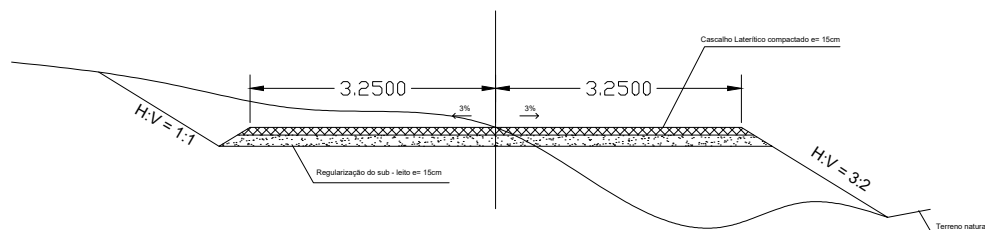
SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO EM ATERRO



SEÇÃO TRANSVERSAL EM CORTE



SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO MISTA



RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Proponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Local:
SEDE DO MUNICÍPIO A VILA LEAL

Título:
SEÇÃO TRANSVERSAL

Folha:

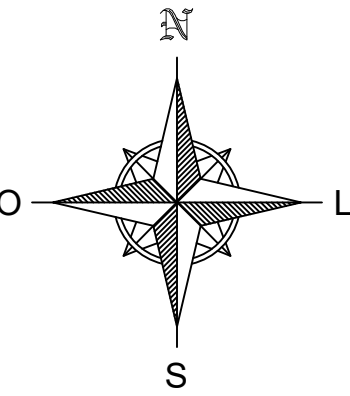
6/8

Escala:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RNP: 191948843-0

Data:
FEVEREIRO/2026





Final do Trecho
Coordenadas: 5° 5'39.86"S, 47°16'1.91"O

JAZIDA
Coordenadas: 5° 5'44.93"S, 47°17'31.36"O

Bifurcação 04
Coordenadas: 5° 9'8.19"S, 47°19'36.74"O



Coordenadas Bifurcação 04	5° 9'8.19"S, 47°19'36.74"O
Coordenadas Final do trecho	5° 5'39.86"S, 47°16'1.91"O
Largura média do trecho	6,00 m
Comprimento do trecho	2,27 Km

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Proponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Local:
SEDE DO MUNICÍPIO A VILA LEAL

Título:
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - IDENTIFICAÇÃO

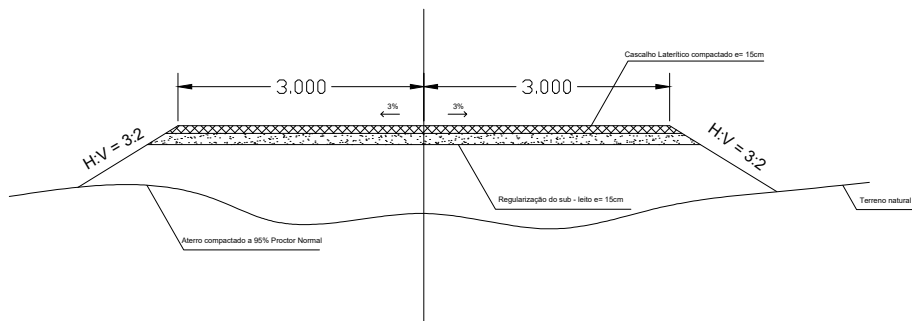
Folha:

7/8

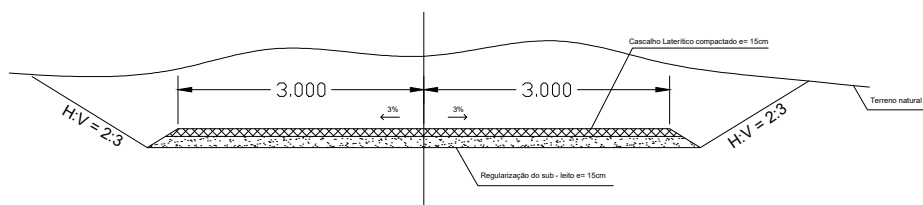
Escala:
RESPONSÁVEL TÉCNICO
MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RNP: 191948843-0

Data:
FEVEREIRO/2026

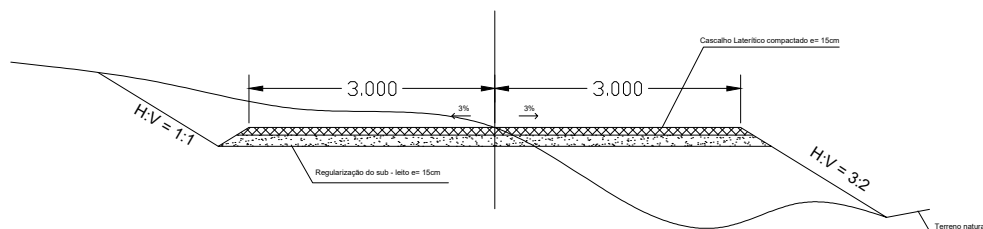
SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO EM ATERRO



SEÇÃO TRANSVERSAL EM CORTE



SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO MISTA



RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Proponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Local:
SEDE DO MUNICÍPIO A VILA LEAL

Título:
SEÇÃO TRANSVERSAL

Folha:

8/8

Escala:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RNP: 191948843-0

Data:
FEVEREIRO/2026





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35**



PLANILHAS

**RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.**



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos sociais
RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO SETOR VILA LEAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.	SINAPI - 01/2026 - Maranhão SICRO3 - 10/2025 - Maranhão	30,62%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		35.498,55	35.498,55
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	463,50	605,42	3.632,52
1.2	Composição Auxiliar 2	Próprio	Administração Local da Obra	mes	3	8.132,00	10.622,01	31.866,03
2			DESMATAMENTO		1		46.879,32	46.879,32
2.1	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	12858	0,75	0,97	12.472,26
2.2	5501701	SICRO3	Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	un	10	55,06	71,91	719,10
2.3	CPU-01.2027	Próprio	Recuperação de áreas degradadas (Reparação de danos físicos)	m²	12858	2,01	2,62	33.687,96
3			TERRAPLENAGEM E RETIRADAS		1		122.528,57	122.528,57
3.1	5501710	SICRO3	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	m³	850	3,86	5,04	4.284,00
3.2	5501901	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	850	10,74	14,02	11.917,00
3.3	5502187	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 m	m³	850	10,17	13,28	11.288,00
3.4	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	167	7,22	9,43	1.574,81
3.5	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	3715,75	1,00	1,30	4.830,47



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



3.6	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	2705	5,85	7,64	20.666,20
3.7	2004504	SICRO3	Escavação mecânica de vala para drenagem com valetadeira em material de 1ª categoria	m³	119	20,23	26,42	3.143,98
3.8	4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma	m²	110483	0,12	0,15	16.572,45
3.9	5501706	SICRO3	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	357	7,13	9,31	3.323,67
3.10	5502986	SICRO3	Expurgo de jazida	m³	7500,5	4,59	5,99	44.927,99
4			REVESTIMENTO PRIMÁRIO		1		1.641.152,81	1.641.152,81
4.1	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	28172	7,22	9,43	265.661,96
4.2	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	689510	1,24	1,61	1.110.110,61
4.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	28172	1,37	1,78	50.146,16
4.4	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	28172	5,85	7,64	215.234,08

Total sem BDI 1.419.449,65
Total do BDI 426.609,60
Total Geral 1.846.059,25


Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos sociais
RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO SETOR VILA LEAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.	SINAPI - 01/2026 - Maranhão SICRO3 - 10/2025 - Maranhão	30,62%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 35.498,55	31,62% 11.224,64	34,18% 12.133,40	34,20% 12.140,50
2	DESMATAMENTO	100,00% 46.879,32	60,00% 28.127,59	40,00% 18.751,73	
3	TERRAPLENAGEM E RETIRADAS	100,00% 122.528,57	60,00% 73.517,14	40,00% 49.011,43	
4	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	100,00% 1.641.152,81	30,00% 492.345,84	35,00% 574.403,48	35,00% 574.403,48
Porcentagem			32,78%	35,44%	31,77%
Custo			605.215,21	654.300,04	586.543,98
Porcentagem Acumulado			32,78%	68,23%	100,0%
Custo Acumulado			605.215,21	1.259.515,25	1.846.059,25



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos sociais
RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO SETOR VILA LEAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.	SINAPI - 01/2026 - Maranhão SICRO3 - 10/2025 - Maranhão	30,62%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.2	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Composição Auxiliar 2	Próprio	Administração Local da Obra	mes	1,0000000	8.132,00	8.132,00
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,0000000	32,10	1.605,00
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50,0000000	130,54	6.527,00
				LS =>	0,00	MO com LS =>	7.634,50
				Valor com BDI =>			10.622,01

2.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-01.2027	Próprio	Recuperação de áreas degradadas (Reparação de danos físicos)	m²	1,0000000	2,01	2,01
Composição Auxiliar	CO-33080	SETOP	ENGENHEIRO AMBIENTAL, NÍVEL JÚNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,0010000	126,52	0,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0800000	21,05	1,68
Composição Auxiliar	5722	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	0,0010000	214,90	0,21
				LS =>	0,00	MO com LS =>	1,31
				Valor com BDI =>			2,62



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos sociais
RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO SETOR VILA LEAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.	SINAPI - 01/2026 - Maranhão SICRO3 - 10/2025 - Maranhão	30,62%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	Classe
5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	689.509,7	1,61	1.110.110,61	60,13	60,13	A
4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	28.339,0	9,43	267.236,77	14,48	74,61	A
5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	30.877,0	7,64	235.900,28	12,78	87,39	B
100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	28.172,0	1,78	50.146,16	2,72	90,11	B
5502986	SICRO3	Expurgo de jazida	m³	7.500,5	5,99	44.927,99	2,43	92,54	B
CPU-01.2027	Próprio	Recuperação de áreas degradadas (Reparação de danos físicos)	m²	12.858,0	2,62	33.687,96	1,82	94,36	B
Composição Auxiliar 2	Próprio	Administração Local da Obra	mes	3,0	10.622,01	31.866,03	1,73	96,09	C
4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma	m²	110.483,0	0,15	16.572,45	0,90	96,99	C
5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	12.858,0	0,97	12.472,26	0,68	97,66	C
5501901	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	850,0	14,02	11.917,00	0,65	98,31	C
5502187	SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 m	m³	850,0	13,28	11.288,00	0,61	98,92	C
5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	3.715,75	1,30	4.830,47	0,26	99,18	C



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



5501710	SICRO3	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	m³	850,0	5,04	4.284,00	0,23	99,41	C
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,0	605,42	3.632,52	0,20	99,61	C
5501706	SICRO3	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	357,0	9,31	3.323,67	0,18	99,79	C
2004504	SICRO3	Escavação mecânica de vala para drenagem com valetadeira em material de 1ª categoria	m³	119,0	26,42	3.143,98	0,17	99,96	C
5501701	SICRO3	Destocamento de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30 m	un	10,0	71,91	719,10	0,04	100,00	C

Total sem BDI	1.419.449,65
Total do BDI	426.609,60
Total Geral	1.846.059,25


Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse:	
Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
Empreendimento:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO SETOR VILA LEAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
Tipo de Obra:	Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	100%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não)	sim

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,80	4,01	4,67	4,00
Seguros e Garantias (*)	0,32	0,40	0,74	0,40
Riscos	0,50	0,56	0,97	0,55
Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21	1,02
Lucro	6,64	7,30	8,69	7,00
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	5,00
CPRB - Alíquota 4,5% Receita Bruta (Desoneração)	4,50	4,50	4,50	4,50
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO	25,80	27,24	30,67	30,62
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	19,60	20,97	24,23	

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Desoneração: Lei nº13.161/2015

Verificação do BDI: OK

BDI v/ desoneração: 24,18

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);

L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana) é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Com Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PROPONENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO SETOR VILA LEAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - Sesi	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7- SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 -SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13º SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,51	16,88
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,99	13,04
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,19	3,26
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
TOTAL GERAL (%)	87,49	49,98